



JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS Nº. 084/2022

Processo: SEMA-PRO-2022/17010

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Assunto: Pesquisa de preços exigida pelo Decreto 840/2017.

DECRETO Nº 840, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulamenta as modalidades licitatórias vigentes, às aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis, imóveis e o Sistema de Registro de Preço no Poder Executivo Estadual, o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

(...)

Art. 7º O preço de referência será providenciado pela unidade de aquisições do órgão ou entidade e deverá ser informado no sistema de aquisições governamentais disponibilizados e gerenciado pela Secretaria de Estado de Gestão, para consulta de outros órgãos e entidades no respectivo prazo de validade, de acordo com as regras estabelecidas nos parágrafos seguintes.

§ 1º O preço de referência terá validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua elaboração, e será o resultante de pesquisa de mercado compatível com o objeto licitado das seguintes fontes:

I - Contratos de órgão/entidade em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

II - preço público de contratos e/ou atas de registro de preços similares de outros entes público, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - Orçamentos de empresas que atuem no ramo do objeto licitado, formalmente solicitados e devidamente identificados devendo-se aguardar prazo de resposta de 05 (cinco) dias úteis;

IV - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

§ 2º As fontes indicadas nos incisos I a IV deverão necessariamente fazer parte da pesquisa de mercado, salvo nos casos em que não for possível e devidamente justificada nos autos.

Assim, de acordo com o disposto acima, foram consultados preços de outros órgãos, preços de mercado, a fim de obter-se uma cesta de preços completa e em conformidade com os dispositivos do decreto nº. 840/2017 e suas alterações.

Quanto ao item: I - contratos de órgão/entidade em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Para atendimento deste inciso, informamos que a SEMA/MT possui contratos vigentes para o objeto em questão, sendo: **022/2021/SEMA e 002/2022/SEMA**, conforme fls. 18 a 106.

Quanto ao item: II - preço público de contratos e/ou atas de registro de preços similares de outros entes público, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;



Assinado com senha por JOYCE BELCHIOR DE ARAUJO - Terceirizado(a) / NIAC - 24/10/2022 às 16:38:07.

Documento Nº: 5048439-3455 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5048439-3455>



SEMADIC202243026A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Para atendimento a este inciso foram verificados preços públicos através de pesquisa em sites conforme documentos anexo e, obtivemos os seguintes resultados:

SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão: fls. 107 a 110, da Declaração, bem como do extrato de consulta em anexo, verifica-se que **não há nenhuma** ata de registro de preços vigente para o objeto em questão.

Radar De Controle Público – TCE/MT: Das secretarias pesquisadas neste portal, foi obtido apenas 1 (um) preço público vigente compatível com o objeto em questão ao qual se encontra nas fls. 111 a 119.

Portal de Transparência do Governo do Estado de Mato Grosso: Fls. 120 a 136, da análise do extrato de busca, bem como do print em anexo, verifica-se que **não há nenhum** contrato vigente para o objeto em questão.

Banco de preço SIAG: verifica-se que foram encontrados preços públicos vigentes, conforme fls. 157 a 159.

Fonte de Preço: Fls. 160 a 162, verifica-se que **foram encontrados** preços públicos vigentes para o LOTE 01 e LOTE 02 do objeto em questão, sendo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

Quanto ao inciso: III - orçamentos de empresas que atuem no ramo do objeto licitado, formalmente solicitados e devidamente identificados devendo-se aguardar prazo de resposta de 05 (cinco) dias úteis;

Foram solicitados orçamentos para as seguintes empresas:

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S.A. EBEC – Foi obtido orçamento com auxílio do setor demandante na data do dia 21 de outubro de 2022, conforme fls. 137 a 141.

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. - Foi obtido orçamento com auxílio do setor demandante na data do dia 24 de outubro de 2022, conforme fls. 142 a 144.

ALUGUEL DE CARROS E GESTÃO DE FROTAS LI. – Foi encaminhado e-mail para a empresa no dia 13 de outubro de 2022 em seguida a empresa informou que foi solicitado ao setor responsável que em breve daria retorno. Sem retorno, na data do dia 19 de outubro de 2022 foi solicitado o retorno da empresa, porém não foi obtido sucesso, conforme fls. 145 a 146.

OBDI LOCACAO DE VEICULOS LTDA - Foi encaminhado e-mail para a empresa no dia 11 de outubro de 2022. No dia 21 de outubro de 2022 foi reiterado o e-mail, porém, **não foi obtido retorno**, conforme fl. 147.

R.B.R. VEICULOS LTDA – Foi encaminhado e-mail para a empresa no dia 13 de outubro de 2022. No dia 21 de outubro de 2022 foi reiterado o e-mail, porém, **não foi obtido retorno**, conforme fl. 148.

UNIDAS S.A. – Foi encaminhado e-mail para a empresa no dia 23 de setembro de 2022. No dia 28 de setembro de 2022 foi reiterado o e-mail. No dia 28 de setembro de 2022 a empresa retornou informando não estar atendendo órgãos públicos, porém, **não foi obtido retorno**, conforme fls. 149 a 150.

RIBEIRO & FREITAS LTDA - Foi encaminhado e-mail para a empresa no dia 13 de outubro de 2022. No dia 21 de outubro de 2022 foi reiterado o e-mail, porém, **não foi obtido retorno**, conforme fl. 151.



Assinado com senha por JOYCE BELCHIOR DE ARAUJO - Terceirizado(a) / NIAC - 24/10/2022 às 16:38:07.
Documento Nº: 5048439-3455 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5048439-3455>



SEMADIC202243026A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



BRAVEL RENT A CAR EIRELI - Foi encaminhado e-mail para a empresa no dia 13 de outubro de 2022 em seguida a empresa retornou informando não trabalhar com essa categorias, conforme fl. 152.

DOANNY TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - Foi encaminhado e-mail para a empresa no dia 23 de setembro de 2022. No dia 28 de setembro de 2022 foi reiterado o e-mail. No dia 29 de setembro de 2022 a empresa retornou solicitando quantos meses seria a locação, pergunta então que foi respondida no mesmo dia. **Não foi obtido retorno** até o presente momento do fechamento da pesquisa de preços, conforme fls. 153 a 156.

Quanto ao item: IV - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Não foi obtido preços de sítios eletrônicos, por se tratar de um serviço especializado, conforme fls. 163 a 165.

Sendo assim, para a formação do preço de referência buscou-se atender aos requisitos estabelecidos no decreto supracitado, no entanto não foi possível atender a pesquisa de preço em todos os seus requisitos, conforme acima detalhado.

Sendo o que tínhamos para informar.

JOYCE BELCHIOR DE ARAUJO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT



Assinado com senha por JOYCE BELCHIOR DE ARAUJO - Terceirizado(a) / NIAC - 24/10/2022 às 16:38:07.
Documento Nº: 5048439-3455 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5048439-3455>



SEMADIC202243026A